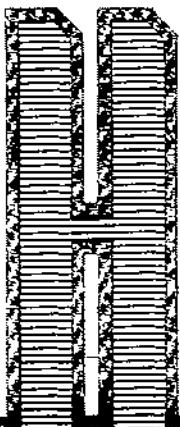




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 052

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 18 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 106^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MAIO DE 1985

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Requerimento

Nº 11/85-CN, de autoria do Sr. Deputado Djalma Falcão, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades na admissão de pessoal para os serviços administrativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Síntese dos funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente com relação aos professores.

DEPUTADO HÉLIO MANHÃES — Nomeação do Dr. Nelson Aguiar para a Presidência da FUNABEM.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Solidariedade ao povo de Cruz do Espírito Santo — PB, em decorrência dos prejuízos causados pelas enchentes naquela comunidade.

1.2.3 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Djalma Falcão e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 106^a Sessão Conjunta, em 17 de maio de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Alufzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de

Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Osvaldo Afaripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agrípino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viâa — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Vale — PFL; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Delsón Scarano —

PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amorim — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santos Filho — PDS; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Walmor de Luca — PMDB. Ernesto de Moura PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bern e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 senadores e 157 senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional.

Requeiro à Mesa, na forma do artigo 21, in fine, do Regimento Comum, combinado com o artigo 7 da Constituição Federal, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua instalação, apurar as denúncias de irregularidades na admissão de pessoal para os serviços administrativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da responsabilidade das respectivas Mesas, cujos mandatos findaram a 28 de fevereiro de 1985.

Justificação

Segundo farto noticiário da imprensa — sem qualquer contestação, o Presidente do Senado Federal, no mês de dezembro do ano passado, autorizou a admissão de mais de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas para os serviços administrativos daquela Casa, inteiramente à revelia das disposições legais e constitucionais que regulam a investidura no serviço público.

A informação da imprensa tem total procedência, tanto que a Justiça Pública Federal, em primeira instância, concedeu liminar contra o Senado Federal, em mandado

de segurança impetrado com objetivo da sustação dos atos nomeatórios.

Igual denúncia pesa sobre a Mesa da Câmara dos Deputados, que teria determinado a admissão de mais de mil novos servidores, também ao arreio das normas jurídicas disciplinadoras da espécie.

Nun e noutro caso, o recrutamento de pessoal, arbitrário e clandestino, foi feito com o objetivo de beneficiar familiares e protegidos de parlamentares, ministros e ex-ministros de Estado, o que configura corrupção administrativa, passível de correção pronta e enérgica.

Depois de 21 anos de autoritarismo, durante os quais a permissividade com a gestão dos dinheiros públicos degenerou na prática da corrupção institucionalizada, a nação respira um clima de mudanças e renovação. Foi para mudar homens e métodos que atendemos à convocação popular e constituímos um novo Governo.

A Nova República, a ser instaurada a 15 de março, é incompatível com práticas condenáveis na gestão dos negócios públicos.

Em verdade, nada se mudará se, antes de mais nada, não se mudar a concepção, já arraigada, de que o Brasil é um País de fatos consumados e, portanto, a impunidade continuar sendo regra geral, sobretudo para os que atentaram contra as normas de moralidade administrativa.

O Legislativo, poder fiscalizador por exceléncia, tem a obrigação de exercer a autofiscalização, até como necessidade para restaurar o conceito e o prestígio do Congresso, comprometidos perante a opinião pública nacional, em função de reiteradas denúncias públicas da prática de escândalos nos seus negócios internos.

É absolutamente injusto que a grande maioria de senadores e deputados federais, cujos compromissos são de ordem pública, pague pelos desatinos e desregimentos dos poucos que têm em praticar atos contrários aos ditames da moral e da lei.

Dos seus representantes no Congresso Nacional, o povo brasileiro tem o direito de exigir pronta e eficaz ação no sentido da completa apuração das denúncias de escândalos administrativos internos, para que, na hipótese de que elas procedam, seja os seus autores conhecidos e responsabilizados na forma da lei.

É o mínimo que pode esperar o contribuinte, sangrando nas suas economias e inconformado por ver o seu imposto desviado para fins inconfessáveis.

Pelas razões sucintamente expostas, estamos convencidos de que a egrégia Mesa determinará, no mais breve espaço de tempo, a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito ora requerida.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1985. — Deputado Djalma Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O requerimento que vem de ser lido será incluído oportunamente na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vindo à tribuna nesta noite para, brevemente, relatar o que vem acontecendo no Rio Grande do Sul, ultimamente, com relação aos funcionários públicos estaduais, mais especificamente com relação aos professores estaduais.

Hoje, no Rio Grande do Sul, mais de 20 manifestantes protestavam contra a política salarial empregada pelo Governador Jair Soares. Ele, que fora Ministro da Previdência Social no Governo anterior, que em grande parte é o maior causador do déficit na Previdência Social, como se isto não bastasse, é também o grande responsável pelas dificuldades econômicas que ocorrem naquele Estado.

O Centro dos Professores do Rio Grande do Sul, ao longo dos últimos anos, vem encaminhando as lutas que o magistério gaúcho tem apontado como prioritários, face o descaso do Governo para com o professorado e a Educação no Estado, tendo também, neste mesmo perío-

do, se dirigido a este seu representante no Poder Legislativo, nos seguintes termos:

"Diante do estágio de mobilização em que se encontra o magistério, hoje, quando estamos às vésperas de uma grande assembleia geral, mais uma vez recorremos ao Poder Legislativo, através de sua pessoa, para solicitar o apoio que necessitamos para vermos finalmente atendidas as reivindicações da categoria."

Conforme ofício enviado ao Sr. Governador, são as seguintes as reivindicações prioritárias do magistério: 25% do orçamento global do Estado destinado à educação; 2,5 salários mínimos como vencimento básico, reajustado na mesma proporção do salário mínimo; 13º vencimento sem perda dos direitos adquiridos; eleição dos diretores de escolas. Enfim, trata-se de uma pauta de reivindicações passível de serem atendidas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixamos aqui o nosso protesto pelo fato de o Sr. Governador Jair Soares até o momento não ter viabilizado uma solução para a questão do magistério público estadual. Em contrapartida, o Rio Grande do Sul se vê órfão de Governador, porque também na questão do Sulbrasilero e do Habitusul ele praticamente fez vista grossa, largou ao esquecimento e não está dando o apoio devido a estas instituições cujos funcionários estão praticamente há 4 meses em Brasília, reivindicando a estatização daqueles estabelecimentos. Era o que gostaríamos de comunicar nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos registrar nos Anais do Congresso Nacional um fato deveras auspicioso para o Espírito Santo. Anteontem, o Diário da União publicou o ato de nomeação do Suplente de Deputado Federal, Dr. Nelson Aguiar, para a Presidência da FUNABEM.

A escolha do Ministro Waldir Pires presta homenagem a um jovem que estava participando dos debates parlamentares nesta Casa não tem muito tempo, e que, temos certeza, haverá de honrar o Governo da Nova República.

Nós, da bancada do Espírito Santo, que convivemos na intimidade com este companheiro, podemos testemunhar seus conhecimentos a respeito do problema do menor, e, mais do que isso, o idealismo com que o Dr. Nelson Aguiar abraça as causas pelas quais luta.

Em nosso Estado, como Deputado Estadual, desempenhou com brilho algumas tarefas importantes. Marcou a sua atuação pelo patriotismo e pela dedicação, principalmente ao problema do menor.

Instalado no Espírito Santo o Governo Gérson Camata, do PMDB, foi ele convidado a ocupar a Secretaria de Bem-Estar Social. E naquela Secretaria, por um lapso de tempo relativamente curto, pôde demonstrar com profundidade todos os seus conhecimentos a respeito desse desafio que a Nação enfrenta.

Realmente, estamos vivendo hoje, segundo as estatísticas que afi estão, um problema terrível, que chega a ser quase um flagelo, que é a situação do menor abandonado.

O Dr. Nélson Aguiar deverá tomar posse na FUNABEM na próxima semana. E este registro é para levar nossa palavra de agradecimento ao Ministro Waldir Pires por ter a sua escolha recaído na pessoa de um companheiro nosso, prestigiando assim o nosso Estado do Espírito Santo.

Fazemos este registro não só à guisa de agradecimento, mas também para desejar ao Dr. Nélson Aguiar, suplente de Deputado, que cumpra fielmente o compromisso que está assumindo e dê a sua patriótica contribuição à solução desse grave problema que a Nova República enfrenta, e que possa assim ser um legítimo representante do nosso Estado nas estruturas funcionais do Governo que se instalou recentemente.

Este é o nosso registro.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, a colonização portuguesa, no Nordeste, estruturou seu eixo econômico na monocultura canavieira. As terras férteis dos índios tabajaras, à margem do rio Paraíba, foram transformadas em latifúndios de ambiciosos produtores.

Em poema perdido, de 1964, intitulado "Olhai os Homens do Campo...", procurei flagrar aquele mundo que vinha de longe:

"Na Várzea do Paraíba
há verdes canaviais...
Léguas e léguas de terras,
vastos domínios feudais,
sesmarias mergulhadas
nos tempos coloniais".

Eram os antigos engenhos de cana-de-açúcar, entre eles o Espírito Santo, pertencente ao lusitano Manoel Pires Correia, escorraçado pela agressão da Guerra Holandesa.

Sob domínio batavo, o sítio passou à propriedade de Joan Van Olean e, em seguida, a de seu compatriota Mense Francem Aurenhaut, culminando essas nascentes em episódio a exigir maior divulgação pública, neste Ano do IV Centenário de Fundação da Paraíba.

Em Espírito Santo houve memorável luta de guerrilha, organizada pelo líder popular "Rebelinho", na qual foi morto o Governador Ippo Eisen, da Corte de Maurício de Nassau.

As lutas revolucionárias do povo brasileiro deveriam ser compreendidas, em edição autônoma. Elas formariam um capítulo, à parte, na historiografia nacional.

A guerrilha de Espírito Santo foi um desses corajosos momentos, construído pelas mãos ensanguentadas do povo.

Expulsas as tropas invasoras, o engenho foi incorporado à riqueza da influente família Rego Barros, com a avenida de ter sido cenário do glorioso combate.

Não se fixa bem em que ano, o núcleo virou povoado, evoluindo a nível de distrito. E, finalmente, de cidade. Não tenho tempo, neste Pequeno Expediente, para evocar o velho passado da heróica província.

Em 1789, à Paraíba estourou em uma de suas fantásticas cheias... As águas furiosas, em crespos redemoinhos, levaram tudo nos peitos. Apagaram-se desenhos naturais e obras humanas ao rastro turvo da correnteza selvagem.

Espírito Santo ficou submerso, sepulto nos seus próprios escombros, como um cemitério fluvial.

A população, flagelada nos barrancos, assistiu às cenas, de que ela mesma era protagonista, imobilizada pelo pânico, até que, estiada a enchente, seu esplendor foi ainda maior:

No centro da cidade, trazida pelo rio, plantada em um monte de areia, erguia-se uma gigantesca cruz de madeira.

Nunca ninguém soube da origem do símbolo sagrado. O fato histórico, por sua irradiação mística, levou os habitantes da região a denominarem Espírito Santo de... Cruz do Espírito Santo.

Mais de um século depois, o vigário da paróquia, padre José João da Costa, com a graça da devoção apostólica da comunidade, levantou um pedestal à Cruz nascida das águas...

Em abril de 1924, mais outra cheia do rio Paraíba. Ela atirou-se, violentamente, sobre Cruz do Espírito Santo. O turbilhão destruiu casas, desenraizou lavouras, enlutou famílias, deixando aquele pobre universo municipal em destroços.

Como que detonada por um ciclo fatídico, nova investida da vertente bravia, em 1947. O rio insistia em demolir Cruz do Espírito Santo. Levou, de empurrão, mais de 300 prédios de sua paisagem urbana. E a zona rural, alagada, por longos dias, quando voltou à luz do sol, estava retorcida em campo de lodo e lama, árvores mortas e cujos voejos negros sobre inchações enormes de carcaças...

Restaurou-se o município, por suas próprias forças, reingressando na rotina de sua existência, que alguém já disse ser uma felicidade impressentida.

E havia de ser o rio estrangulado, na década de 50, pela barragem do Boqueirão, dando a Cruz do Espírito Santo a tranquilidade de que jamais suas barrentas espumas lhe bateriam às portas.

Embalde. Apesar de domado pela monumental representação do Cariri, o mostro aquático atacou, mais uma vez, e, desta vez... era uma vez Cruz do Espírito Santo!

Foram as chuvas, nunca dantes vistas, e que, ainda agora, inundam as glebas secas o Nordeste, devorando sua frágil economia e deixando ao desabrigado mais de um milhão de pessoas.

Não digo isso sem dor, Sr. Presidente, como quem conta uma história. Estou narrando uma história para registrar que ela morreu.

As águas chegaram e, quando as águas passaram, de Cruz do Espírito Santo só ficou a igreja... Todas as suas casas — e eram mais de mil casas! — foram destruídas. Todas as suas ruas — eram caminhos de trabalho e de sonhos — foram soterradas. Nenhum sinal de vida. Em torno de tudo, só um ar imóvel, aquele trágico ar imóvel que pousa no silêncio das ruínas...

As águas que trouxeram a cruz para Espírito Santo, as águas revoltas do seu novo batismo, foram as mesmas águas que o crucificaram!

Ao estrondo do rio, movido, talvez, por um inconsciente atávico, o povo correu. Por esse milagre, não houve vítimas humanas. Mas o resto foi devastação e extermínio.

Seus moradores estão desgarrados em barracas, à vizinhança, armadas pela Sudene, e em asilos de João Pessoa. A Capital fica a 30 quilômetros do extinto burgo de humildes comerciantes e espoliados lavradores.

Poderosos, ali, só os usineiros, senhores das terras e da vida. E o grande rio, grão senhor da liberdade e da morte.

O Governo Federal, na última sexta-feira, liberou Cr\$ 40 bilhões para edificação da nova Cruz do Espírito Santo, a meia légua do rio Paraíba, mas rodoviária que pluvial, à vista da BR-230.

Há quem insista em que a cidade deve ser reconstruída no seu mesmo chão, para que a igreja, sobrevivente da catástrofe, não seja troféu santo relegado pelo seu povo. Não se abandona um santuário sem se perder um pouco da própria alma.

A igreja, que resistiu à rebelião das águas, permaneça no seu lugar. Assim dispôs a vontade de Deus. Mas que não se submeta coletividade a novos sacrifícios. Esse pode ter sido o último aviso da Providência Eterna, para quem se oriente por seus superiores designios.

Da solenidade desta tribuna, não apenas empresto minha solidariedade ao povo de Cruz do Espírito Santo. Dou a ele a certeza de minha vigilância parlamentar, para que seu futuro seja a morada da paz, da segurança e da prosperidade.

Não lhe entoô um réquiem, por sua cidade morta. Canto a certeza do seu amanhã, por minha crença na eternidade da vida.

O SR. DJALMA FALCÃO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB — AL) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a o encerramento da sessão por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 34 e 35, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.145 e 2.146, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Atingindo à solicitação do Sr. Deputado Djalma Falcão, esta Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160-000**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**
QUADRO COMPARATIVO
(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.
(Emendas Constitucionais
nºs 23 e 24, de 1983,
em separata)

Preço: Cr\$ 5.000,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00